



Portaria N°. 342/2017

Institui no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC), o 17º NRPTC de Goianésia-GO e dá outras providências.

Dra. **Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

Considerando, o anexo I da Lei Estadual Nº 16.272, de 30 de maio de 2008, que trata da criação dos Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o **17º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica**, na estrutura organizacional da SPTC, cidade sede Goianésia- GO, municípios componentes: Barro Alto; Jaraguá; Jesúpolis; Santa Rita do Novo Destino; São Francisco de Goiás e Vila Propício.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato à Secretaria Geral da Segurança Pública e Administração Penitenciária, para conhecimento e demais providências pertinentes;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia, aos 28 dias de setembro de 2017.

Dra. Rejane da Silva Barcelos
Superintendente da Polícia Técnico-Científica